



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.679/2023

Concede férias aos servidores do Regime Administrativo Especial Fundo Municipal de Saúde de Umuarama

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

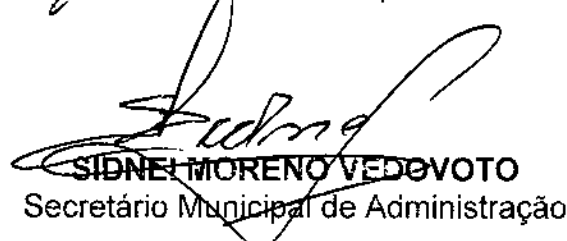
Art. 1º Conceder férias aos servidores Regime Administrativo Especial do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Angela Simplicio dos Santos Sousa	67645995 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Agente De Controle E Combate A Endemias -	2022\2023	04/09/2023 à 03/10/2023
2	Fernanda Cristina Ferrarresso da Silva	12.927.149-3 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Agente De Controle E Combate A Endemias -	2022\2023	04/09/2023 à 03/10/2023
3	Janaina Neves da Silva	9.481.815-0 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Agente De Controle E Combate A Endemias -	2022\2023	04/09/2023 à 03/10/2023
4	Ryan Verissimo Da Silva	15.520.936-4 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Agente De Controle E Combate A Endemias -	2022\2023	04/09/2023 à 03/10/2023
5	Thalitta Carvalho De Souza	10.052.033-8 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Agente De Controle E Combate A Endemias -	2022\2023	04/09/2023 à 03/10/2023
6	Valdirene Cristina Dias Da Silva Pires	8.043.944-0 SESP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Agente De Controle E Combate A Endemias -	2022\2023	04/09/2023 à 03/10/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDEVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 26/1 agosto 120 23
DE N.º 12812
UJUARAMA 28/08 20 23
Gabriella
SECRETARIA DE ATOS DECAIS